

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 1538, DE Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de agosto de 2010.

(Vetada) - ~~INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO, O DIA DO PROFISSIONAL DE
ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cordeiro, o Dia do Profissional de Enfermagem, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a integrar o calendário oficial do Município de Cordeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de agosto de 2010.

Maria Helena Coelho Pinto
Presidente da Câmara

Autoria: Vereador autor: Robson Pinto da Silva